



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE TUPIRAMA - TO



ANO VII

TUPIRAMA TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0991

3 PÁGINAS

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Extrato
Extrato
Extrato
Extrato
Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

Decreto
Decreto
Decreto
Extrato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE TUPIRAMA - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@tupirama.to.gov.br
☎ (63)3497-1148
📍 RUA ABRAAO AGUIAR, CENTRO, TUPIRAMA, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://tupirama.to.gov.br/diario-oficial/validar/2509910100>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025 - FMAS PROCESSO ADM. 232/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pela Sra. Gestora MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF 854.019.781-20, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, resolvem, torna público o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - FMAS. OBJETO: Registro de preços para futuras e parcelada aquisição de equipamentos de informática e material permanentes para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Tupirama – TO. CONTRATADA: PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 45.960.653/0001-50. Valor total estimado de R\$ 12.166,01 (doze mil, cento e sessenta e seis reais, e um centavo) Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025. VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025 - FMAS PROCESSO ADM. 232/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pela Sra. Gestora MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF 854.019.781-20, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, resolvem, torna público o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - FMAS. OBJETO: Registro de preços para futuras e parcelada aquisição de equipamentos de informática e material permanentes para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Tupirama – TO. CONTRATADA: 50.192.873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA. CNPJ: 50.192.873/0001-11. Valor total estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025. VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025 - FMAS PROCESSO ADM. 232/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pela Sra. Gestora MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF 854.019.781-20, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, resolvem, torna público o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - FMAS. OBJETO: Registro de preços para futuras e parcelada aquisição de equipamentos de informática e material permanentes para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Tupirama – TO. CONTRATADA: CAPITAL TECH LTDA CNPJ: 32.378.899/0001-77. Valor total estimado de R\$ 8.099,94 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025. VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025 - FMAS PROCESSO ADM. 232/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pela Sra. Gestora MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do

CPF 854.019.781-20, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, resolvem, torna público o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - FMAS.

OBJETO: Registro de preços para futuras e parcelada aquisição de equipamentos de informática e material permanentes para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Tupirama – TO.

CONTRATADA: SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 36.572.855/0001-34.

Valor total estimado de R\$ 16.367,98 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais, e noventa e oito centavos)

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025.

VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025 - FMAS
PROCESSO ADM. 232/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 14.686.574/0001-70, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, centro, TUPIRAMA – TO, representado neste ato pela Sra. Gestora MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF 854.019.781-20, residente e domiciliada na Cidade de TUPIRAMA-TO, resolvem, torna público o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - FMAS.

OBJETO: Registro de preços para futuras e parcelada aquisição de equipamentos de informática e material permanentes para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Tupirama – TO.

CONTRATADA: T. HEBLT COMERCIAL LTDA CNPJ: 55.847.501/0001-08.

Valor total estimado de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025.

VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

Decreto

DECRETO Nº 112/2025
TUPIRAMA- TO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de declaração de situação vacinal emitida pela Sala de Vacinas do Município de Tupirama, como requisito para celebração de contratos temporários com a Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de proteger a saúde da população e promover medidas de prevenção de doenças, conforme o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que institui o Programa Nacional de Imunizações e estabelece a obrigatoriedade das vacinas nele previstas;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da cobertura vacinal adequada no Município de Tupirama, como instrumento de promoção da saúde coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de que pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação contratual com o Poder Público estejam em dia com as medidas básicas de prevenção sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tupirama, a obrigatoriedade de apresentação de declaração de situação vacinal emitida pela Sala de Vacinas do Município, como requisito para a celebração de contratos temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º A declaração de situação vacinal deverá:

I – ser expedida pela Sala de Vacinas do Município de Tupirama/TO;

II – conter a identificação completa do interessado;

III – atestar se o interessado está em dia com o calendário nacional de vacinação correspondente à sua faixa etária;

IV – ter validade de 6 (seis) meses, contados da data de emissão.

Art. 3º A exigência de que trata este Decreto aplica-se:

I – às pessoas físicas contratadas pelo Município;

Art. 4º A ausência da declaração de situação vacinal, sua apresentação fora do prazo de validade ou a constatação de irregularidade impedirá a formalização do contrato até a devida regularização.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde regulamentar, por portaria, o modelo padrão da declaração e os procedimentos para sua emissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 14 de outubro de 2025.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

DECRETO Nº 113/2025
TUPIRAMA – TO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 97/2024, que nomeia os membros para constituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ORMANDO BRITO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR o Decreto nº 97/2024, de 06 de dezembro de 2024, que nomeia os membros para constituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114/2025
TUPIRAMA – TO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ORMANDO BRITO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 54/2008, de 02 de abril de 2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o

Conselho Gestor do FHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, pelo período de 02 (dois) anos.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Titular: Marcicleide Ramos de Sousa mota
 - Suplente: Raquel Pereira de Freitas
- Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Dalva Rodrigues Martins
 - Suplente: Rosimeiry Marcelino Pereira Alves
- Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Wilson Silva Gomes
 - Suplente: Nátia Maria Pereira Rodrigues

II. REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Pastoral da Criança:

- Titular: Almir Oliveira dos Santos
- Suplente: Edmilson Alves da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2025.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 231/2025

Contratante: O Município de Tupirama, por meio da Prefeitura Municipal De Tupirama, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abraão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor Ormando Brito Alves, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 389.494.741-15.

CONTRATADA: SPG COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 37.424.258/0001-25, sediada na Av. João Damasceno de Sá, Nº 1102, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, neste ato representada por seu sócio Administrador(a) o(a) Sr(ª) Lilia Gonçalves de Souza, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 818.036.131-49.

Objeto do Aditivo: acréscimo de quantitativo de até 25% dos itens abaixo, nos termos do Art. 125 da Lei 14.133/21, até a vigência do presente Termo, com base na necessidade de se manter o pleno funcionamento das atividades, conforme pedido justificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	CABO FLEXÍVEL 10.0MM 750V	MTS	521	R\$ 6,70	R\$ 3.490,70
24	GLOBO DE PVC LEITOSO Nº 12	UNI	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
29	LUMINÁRIA DE LED - 150WTTS	UNI	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
				TOTAL	R\$ 25.290,70

Validade: Até 21/05/2026

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tupirama
Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal